

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 010**, de 26 de dezembro de 2016.

*"Estabelece o horário de funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura de Uauá, para o período de 27 a 31 de dezembro do corrente ano, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de expedientes internos pela Administração Pública, objetivando a transição da gestão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que a partir do dia 27 e até o dia 30 de dezembro do corrente ano, a Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e Procuradoria, órgãos que compõem o Setor Administrativo do Município de Uauá, funcionarão internamente, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Parágrafo Único – No dia 31 de dezembro de 2016, o expediente será das 08h00 às 12h00.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE UAUÁ/BA**, em 26 de dezembro de 2016.

  
**Olímpio Cardoso Filho**  
**Prefeito Municipal de Uauá**

CAPITAL DO BODE